



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

LEI Nº 1.247, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Honorário”.

Projeto autoria do vereador Junior Machado Coelho.

A Câmara Municipal de Chácara, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da cidade de Chácara ao ilustríssimo Senhor **Adriano Natalino de Castro**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chácara, 30 de novembro de 2023.

Jucélio Fernandes de Oliveira
Prefeito Municipal